



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº33/2026

Dispensa e Designação de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Indicação para Designações/Substituições PB-02ªVARA nº 5820419, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0001453-56.2026.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 2ª Vara Federal, das funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMISSIONADA
ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO	PB1097	FC- 03	ASSISTENTE TÉCNICO III/GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA/GDS2
PARCELO DE SOUSA MELO	PB509	FC- 04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE AÇÕES SUMARÍSSIMAS E FEITOS NÃO CONTENCIOSOS DA 2ª VARA/SASFNC2

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, os servidores abaixo relacionados, lotados na 2ª Vara Federal, para as funções comissionadas a seguir elencadas:

NOME	MAT	CÓDIGO	FUNÇÃO COMMISSIONADA
ALBERTO BARBOSA COELHO FILHO	PB1097	FC- 04	SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE AÇÕES SUMARÍSSIMAS E FEITOS NÃO CONTENCIOSOS DA 2ª VARA/SASFNC2
PARCELO DE SOUSA MELO	PB509	FC- 03	ASSISTENTE TÉCNICO III/GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA/GDS2

Art. 3º Revogar a Portaria nº 32/2026 (ID. 5816143).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 13/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5821218** e o código CRC **B442B1C4**.